

Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor individual: R\$ 3.860,50
 Valor total: R\$ 15.442,00

Nome	Cargo	Matrícula
EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA	Motorista	57201730/1
CIMARA VIDAL LOBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936/1
FILIPE OSEAS ANDRADE MAGALHÃES	Gerente	5933524/2
JOSEANE TAVARES FARIAS	Assistente Administrativo	5898162/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 26 DE ABRIL DE 2024
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1068222

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESENHA 88/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.18-0003577

Reclamado (a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ

Advogado: ERON CAMPOS SILVA OAB/PA 11362

NOTIFICO a empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ para RECOLHER a MULTA no valor de 20.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90, e parágrafo único do artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, em virtude do não conhecimento do RECURSO, interposto neste Órgão, passando a considerar a DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA como DEFINITIVA, ratificada por meio da Decisão emitida pela Secretaria de Estado de Justiça (SEJU). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA também poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. GAREZA CALDAS DE MORAES- Diretora do PROCON/PA.

Protocolo: 1068006

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTRARIA Nº 54/2024-SEPI, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agente de capacitação em Desenvolvimento. A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei de Criação nº 9.886/2023 de 03 de Abril de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Eliana Vanessa Veloso da Silva, lotada nesta Sepi, cargo de Gerente de Articulação e Promoção dos Direitos Povos Indígenas, matrícula: 5973872, para desempenhar a função Agente de Capacitação em Desenvolvimento ADC - desta Secretaria, a contar de 29 de abril de 2024.

Puyr Tembé
 Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1067830

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO À ATA SRP

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – PA CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SEPI

Processo nº: 2024/321785

Contratado: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57.

Objeto: contratação de empresa especializada na contratação do serviço de fornecimento de combustíveis para veículos da frota leve e pesada (ônibus) para atendimento das demandas desta Secretaria.

Fundamentação Legal: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 220101; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 02500000001

Data da assinatura: 25/04/2024

Data da vigência: 25/04/2025

Ordenador (a):

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
 do Pará – SEPI

PORTARIA Nº 054/2024-GAB/SEPI, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/382376, protocolado em 03/04/2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57191165, ocupante do cargo de Ouvidor, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do CONTRATO No 03/2024-SEPI/PA, Ref. a prestação de serviço de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 29 de abril de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1068241

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTRARIA Nº 230/2024 – SEMU.

A Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins, no exercício suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Decreto Nº3.513/2023, publicado no D.O.E. nº 35.619, de 23/11/2023, resolve:

REVOGAR as disposições da PORTARIA nº 277/2023 – SEMU, de 13 de dezembro de 2023, DOE nº35.646 de 15 de dezembro de 2023.

DESIGNAR nesta PORTARIA a "Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial de Bens (CABPB-SEMU)", com vigência de um ano a contar da data de publicação, podendo ser renovada e apontando os servidores abaixo relacionados para comporem está Comissão:

NOME:	MATRÍCULA:	C.P.F:
Charley Mota Carneiro	5483360	450.205.152-72
Maria Heloiza Loureiro Emin	6403898	019.685.282-02
Fernando José Folha do Vale Junior	8084710	634.746.032-72
Mailza Martins de Menezes	59624252	698.133.102-00

BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES

Protocolo: 1068205

DIÁRIA

PORTRARIA Nº 228/2024-SEMU, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/475613 , de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 à 10 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaboradora: Stefany Carime da Silva Wanzeler – Assistente social – CPF: 892.350.612-53

Objetivo: Participação no apoio à Promoção dos Direitos da Mulher.

Origem/Destino: Belém/Breves/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1067745

PORTARIA Nº 226/2024-SEMU, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/476674 , de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 02 à 04 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaboradora: Edna Marcia Teixeira Monteiro da Silva Valente – Assistente Social – CPF:429.064.742-15

Objetivo: Participação no fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres.